



JBS S.A.

CNPJ nº 02.916.265/0001-60

NIRE nº 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

JBS S.A. (“JBS” ou “Companhia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, o quanto segue:

Foi aprovado, em Assembléia Geral Ordinária da JBS realizada nesta data, o pagamento de dividendos aos acionistas da JBS, no valor de R\$ 17.465.000,00 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), equivalentes a R\$ 0,012286 (zero vírgula zero um dois dois oito seis reais) por ação. Serão contempladas 1.421.472.826 (um bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentas e vinte e seis) de ações ordinárias em que se divide o capital social da JBS nesta data, excetuando-se as 16.606.100 (dezesesse milhões, seiscentos e seis mil e cem) ações ordinárias que se encontram em tesouraria. O pagamento dos dividendos será realizado sem correção monetária, através do Banco Bradesco S.A., no dia 19 de maio de 2008, e terá como base de cálculo a posição acionária observada em 30 de abril de 2008, sendo certo que, a partir do dia 1º de maio de 2008, as ações da JBS serão negociadas *ex-dividendos*.

Forma de Pagamento

Os acionistas da JBS com ações em Custódia das Bolsas de Valores receberão suas respectivas parcelas dos dividendos através das sociedades corretoras, nos termos do artigo 205, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”).





Informações Adicionais

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento, serão prescritos e revertidos a favor da JBS, conforme o disposto no artigo 287, inciso II, item “a” da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2008.

Sérgio Longo
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão.

